
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Portaria n.º 357/2013 de 5 de Abril de 2013

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional dos Recursos Naturais, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º, e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2008/A, de 25 de julho, bem como da Área 1 e Área 2 no âmbito dos artigos 3.º e respetivamente dos artigos 5.º e 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2011/A, de 18 de outubro, atribuir à Terra Verde - Associação de Produtores Agrícolas dos Açores, Recinto da Feira – Campo Santana, 9600 Rabo de Peixe, um apoio financeiro no valor de € 43.152,36 (Quarenta e três mil cento e cinquenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), a ser processado pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Setores Agrícola e Florestal, projeto 7.2 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 7.2.6 – Vulgarização e Extensão Rural, código 04.07.01 F - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, para o ano de 2013.

01 de abril de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.